



MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO LII - EDIÇÃO EXTRA DE JULHO - POCINHOS - PB, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026

EXECUTIVO

DECRETO



DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 410, EM 17 DE JULHO DE 2026

DECLARA COMO SENDO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS LEGAIS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de Março de 2009, e demais legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como sendo de utilidade pública, para os fins legais de desapropriação, a ser efetivada por meio de acordo ou judicialmente, um imóvel localizado à Avenida Francisco Manoel dos Santos, nº 259, no Bairro Jardim Etelvina, em Pocinhos, Paraíba, limitando-se ao oeste (frente) com a Avenida Francisco Manoel dos Santos, numa extensão de 34,00m; limitando-se ao leste (fundos) com Travessa Antônio Monteiro da Silva numa, extensão de 26,80m; limitando-se ao norte (lado direito) com o imóvel nº 41 da Sra. Margarida Daniel Bernardino, da Travessa Antônio Monteiro da Silva, numa extensão de 21,50 m, zerando ao sul (lado esquerdo) com o entroncamento das vias Travessa Antônio Monteiro da Silva, Rua José Alves do Nascimento e Avenida Francisco Manoel dos Santos, perfazendo uma área total de 288,01 m².

Art. 2º - O imóvel acima descrito será utilizado, pelo Município de Pocinhos, para viabilizar a construção de uma Praça de Convivência Social na região em que está inserido o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 3º - Toda e qualquer despesa que decorra dos atos deste Decreto correrá por conta de dotações orçamentárias disponíveis, consignadas no Orçamento vigente.

Art. 4º - A desapropriação de que trata este Decreto é declarada como de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 5º - A Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Finanças estão autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, com o intuito de efetivar a desapropriação de que trata este Decreto e da imissão de posse do imóvel.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sustentando efeitos de disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita - Prefeitura Municipal de Pocinhos, PB,

17 de julho de 2025

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

PORTARIA



PORTARIA Nº 3910/2026

Em, 16 de julho de 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

CONSIDERANDO: o Termo de Convênio 001/2026, celebrado entre o município de Pocinhos/PB e o Município de Montadas/PB, em 03 de julho de 2026, com vistas a permuta de servidor municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura do Município de Montadas - PB, a servidora **MARIA DO SOCORRO DIONIZIO ATAIDE**, matrícula nº 04631, lotada na Secretaria de Saúde deste município, em permuta com o servidor **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula nº 3040, lotado na Secretaria de Infraestrutura de Montadas.

Art. 2º - A presente Portaria terá validade de 1 (um) ano, podendo ser revogada diante da necessidade do órgão cedente. Entrará em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos legais e jurídicos a 15 de julho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 16 DE JULHO DE 2026.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefeitura@pocinhospb@gmail.com

EXTRATOS

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00048/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00048/2026, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA MINISTRAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R\$ 104.600,00.

Pocinhos - PB, 10 de Julho de 2026
SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA - Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DP00048/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA MINISTRAÇÃO DE CURSOS DE

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro
CEP: 58150-000 - Pocinhos - PB
SITE: www.pocinhos.pb.gov.br • E-Mail: prefeitura@pocinhospb@gmail.com

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal Técnico do contrato: 12043/2026 decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DP00048/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Pocinhos - PB, 10 de Julho de 2026
SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA - Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA MINISTRAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00048/2026, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1002 - GABINETE DA PREFEITA - 1002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - 1004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 1004.04.122.1002.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 1006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 1006.12.361.1004.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE - 1009 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 1009.15.451.1005.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 1013 - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO - 1013.13.392.1006.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA - 4008 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4008.08.122.1010.2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 10/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Administração, e: CT Nº 12043/2026 - 10.07.26 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R\$ 104.600,00.

